

Desbloqueio de CNH e cancelamento de prontuário de condutor podem ser feitos de forma on-line

Qui 20 julho

Novos serviços de trânsito foram disponibilizados no Protocolo Digital, que permite o envio e o tratamento dos documentos totalmente on-line. A partir de agora, o desbloqueio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o cancelamento de prontuário de condutor podem ser solicitados pela internet, [neste link](#). O Protocolo Digital é uma ferramenta oferecida pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET), vinculada à [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#).

O objetivo da iniciativa é prestar serviços de forma mais ágil e cômoda para os cidadãos. Para o chefe de trânsito de Minas Gerais, Lucas Vilas Boas, as novas funcionalidades do Protocolo Digital são uma evolução na prestação dos serviços públicos.

“Pretendemos avançar na modernização e simplificar nossos serviços para pessoas que, agora, podem resolver novas demandas sem sair de casa. O Protocolo Digital é mais uma opção para os cidadãos. Aquelas pessoas que preferem ser atendidas presencialmente podem se dirigir a um dos pontos de atendimento, que são as Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) e Ciretrans dos municípios”, afirma o chefe de trânsito.

Funcionalidade

O serviço de cancelamento do prontuário é para a pessoa condutora ou representante legal que deseja solicitar a exclusão do prontuário da CNH ou exclusão da Permissão para Dirigir (PPD) por motivo de:

- Saúde;
- Duplicidade de prontuário;
- Prontuário Geral Único (PGU);
- Óbito.

Já o desbloqueio da CNH pode ser solicitado quando a habilitação está bloqueada por motivo de:

- Saúde;
- Irregularidade no processo de habilitação.

O desbloqueio realizado neste serviço não é permitido para CNH suspensa por infração, pontuação ou por ordem judicial.

Etapas para acessar os dois serviços:

1. Acessar o sítio eletrônico www.detran.mg.gov.br. Para acessar, é necessário colocar o nome do usuário e senha cadastrados no portal ou usar o cadastro da plataforma Gov.br do Governo Federal;
2. Selecionar o serviço desejado;
3. Anexar os documentos solicitados.

A pessoa será informada caso tenha algum erro nos dados e documentos enviados por meio do Protocolo Digital. Assim, ela terá o prazo de 30 dias para regularizar e anexar novamente os documentos.

Protocolo digital

Outros serviços também estão disponíveis no Protocolo Digital. São eles:

- Solicitar defesa da autuação;
- Solicitar recurso de infrações;
- Indicar condutor infrator;
- Retificar Boletim de Ocorrência de acidente;
- Reclassificar danos de veículos;
- Solicitar de microfilmagem;
- Transferir de prontuário de pessoa condutora e candidato de outro estado.

O sistema permite, ainda, solicitar as seguintes alterações:

- Nome dos candidatos e condutores;
- Nomes dos pais na CNH;
- Categoria pretendida pelo candidato à habilitação.